



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
JUNTA DE FREGUESIA DE COMPORTA
REALIZADA 29 DE OUTUBRO DE 2024**

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se pelas vinte horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Freguesia, a Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Comporta.

Presidiu e dirigiu a reunião o senhor secretário da Junta de Freguesia, verificando-se a presença dos membros do órgão executivo: Tomás Alexandre Carvalho Silvério e Pedro Filipe José Nunes.

Secretariou a Reunião o vogal, Tomás Alexandre Carvalho Silvério, de acordo com a designação promovida pela Presidente, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3 do art.º 18º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

Não compareceu nenhum cidadão.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Falou-se dos seguintes assuntos:

- Requalificação dos parques e jardins da Freguesia;
- Requalificação do auditório do Centro Comunitário da Comporta, visita dos Técnicos da Câmara de Alcácer, na manhã do dia de hoje, para avaliar o ponto da situação;

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes da Ordem de Trabalhos publicada em Edital com o n.º 044/2024, de 23 de outubro, arquivado em pasta anexa à presente ata.

1. Informações:

2. Deliberação número 129/2024 -JFC- Ata da reunião ordinária de junta, de 24 e setembro de 2024. Aprovação.

A Senhora Presidente da junta apresentou a ata n.º 013 da reunião ordinária de 24 de setembro de 2024, para apreciação e votação, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído a todos os membros presente, nos termos do disposto no art. 4º do Dec. – Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º016/2024
Reunião ordinária de 29 de outubro de 2024

3. Deliberação número 130/2024 -JFC- Ata da reunião extraordinária de junta, de 3 e outubro de 2024. Aprovação.

A Senhora Presidente da junta apresentou a ata n.º 014 da reunião extraordinária de 3 de outubro de 2024, para apreciação e votação, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído a todos os membros presente, nos termos do disposto no art. 4º do Dec. – Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4. Deliberação número 131/2024 -JFC- Ata da reunião extraordinária de junta, de 15 e outubro de 2024. Aprovação.

A Senhora Presidente da junta apresentou a ata n.º 015 da reunião extraordinária de 15 de outubro de 2024, para apreciação e votação, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído a todos os membros presente, nos termos do disposto no art. 4º do Dec. – Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

5. Deliberação número 132/2024 -JFC- Contratação publica. Aquisição de serviços à senhora Rute Belga, destinados a noite de fados, para oferta ao Centro Social Paroquial de São Pedro da Comporta. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a Rute Belga, pelo valor total de €600.00 (seiscentos euros), destinado a noite de fados, para oferta ao Centro Social Paroquial de São Pedro da Comporta, conforme documento anexo



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º016/2024
Reunião ordinária de 29 de outubro de 2024

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Proposta datada de 16 de outubro de 2024. Anexo n.º 212

Cabimento n.º 273 datado de 16 de outubro de 2024. Anexo n.º 213

ADITAMENTO

Nos termos do n.º 2 do art. 50º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

- 6. Deliberação número 134/2024 -JFC- Contratação publica. Aquisição de material urbano à Extruplãs. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.**

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de bancos de jardim, a Extruplãs, pelo valor total de €1.483.38 (mil quatrocentos e oitenta e três euros e trinta e oito cêntimos), conforme documento em anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 25 de outubro de 2024. Anexo n.º 216

Cabimento n.º 280 datado de 25 de outubro de 2024. Anexo n.º 217



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º016/2024
Reunião ordinária de 29 de outubro de 2024

7. Deliberação número 135/2024 -JFC- Contratação publica. Aquisição de material urbano à Orbivendas. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de vassouras à Orbivendas, pelo valor total de €153.75 (cento e cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), destinados aos serviços urbanos da freguesia, conforme documento em anexo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 29 de outubro de 2024. Anexo n.º 218

Cabimento n.º 281 datado de 29 de outubro de 2024. Anexo n.º 219

Secretariou a reunião: Tomás Alexandre
Tomás Alexandre Carvalho Silvério

Presidiu à reunião: Maria José Martins
Maria José Coelho Martins